

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**Lei Nº 000302/17 de 10 de Outubro de 2017**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no orçamento vigente; Altera PPA e LDO, e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, nos seguintes créditos orçamentários:

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRACAO
03.01	-	SECRET.DA	ADMINIST.	AUXILIARES
2022-ADMINSTRAÇÃO	E	COORDENAÇÃO	ORGAOS DA	SECRETARIA
(653) 4.6.91.71.99.00.00.00.2.022-0001	-	Outras Amortiz da Dívida Contratada		25.000,00
(654) 3.2.91.22.00.00.00.00.2.022-0001	-	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRACAO
03.01	-	SECRET.DA	ADMINIST.	AUXILIARES
2022-ADMINSTRAÇÃO	E	COORDENAÇÃO	ORGAOS DA	SECRETARIA
(36) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.022-0001	-	Sentencas Judiciais		40.000,00
<b>Total Anulação:</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2017**



**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal